



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 23/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os senhores vereadores João Brito e José Francisco Rolo. O Sr. Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

1.1.1 - ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS-----

-----A Câmara Municipal por proposta do vereador João Brito deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, licenciados no município, até às 3:00 horas, nos dias 29 e 30 de outubro e dia 1 de novembro, por ocasião das festas do *Halloween* que assinalam a véspera do feriado católico dedicado a Todos os Santos.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

1.2.1 – ESTGOH – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CERIMÓNIA SOLENE DE ABERTURA DO ANO LETIVO 2016/2017 – CONGRATULAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo. Intervieram igualmente o Presidente da Câmara e os vereadores João Brito e Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

1.3.1 – DEVOLUÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO TRIBUNAL JUDICIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONGRATULAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 22, DA REUNIÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 13 de outubro de 2016 (ATA N.º22/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----Ainda no que se refere às reuniões da Câmara Municipal, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o próximo dia 3 de novembro, com início às 10:00 horas, para análise e aprovação das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2017/2020 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2017, e a proposta do Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao serviço na Câmara Municipal para o ano de 2017.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 15379, de 20 de outubro de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 25 de outubro de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. Rimas Masiulis, residente na localidade de Catraia de São Paio, de um subsídio de emergência social ao abrigo do

Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a sua debilidade física, por motivos de saúde, mais foi deliberado dispensar o Sr. Rimas Masiulus da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27664 e compromisso número 28761-----

2.3 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----No âmbito das atribuições e competências previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, que aprovou a Orgânica das Direções Regionais da Cultura, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto estabelecer as formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Oliveira do Hospital tendo em vista a realização da intervenção nas Ruínas Romanas de Bobadela, operação candidatada pela DRCC ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020, com alteração do ponto 1, da cláusula segunda, para que na mesma seja também incluído o projeto de “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana de Bobadela”, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Oliveira do Hospital, em 17 de outubro de 2016, que tem como objeto estabelecer as formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Oliveira do Hospital tendo em vista a realização da intervenção na Igreja de São Pedro de Lourosa, operação candidatada pela DRCC ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.4 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA COVA DA BEIRA - POSEUR - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA CADREDES-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o email, com o registo de entrada número 15010, de 13 de outubro de 2016, remetido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, através do qual envia o ofício com a referência 0965/2016, datado de 12 de outubro de 2016, a informar que recebeu notificação da aprovação da Candidatura “cadRedes – Cadastro das Redes de Saneamento e Abastecimento de Águas dos Aglomerados Urbanos dos Municípios AMCB”, submetida ao Aviso POSEUR-12-2015-16, em 30 de outubro de 2015. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 – NOS COMUNICAÇÕES, S.A. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONE MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PERÍODO ANTERIOR À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico Social, com o registo de entrada número 15229, de 18 de outubro de 2016, relativamente ao procedimento de contratação pública, na modalidade de ajuste direto, em epígrafe, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que por despacho, datado de 18 de outubro de 2016, autorizou a realização da despesa adicional de 1.248,58 € (mil, duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, a favor da NOS Comunicações, S.A., na modalidade de ajuste direto, com vista à regularização da situação no que se reporta ao início efetivo daquela prestação de serviços, no período compreendido entre 21 de junho e 15 de agosto de 2016, por se verificar que aquele período não está incluído no âmbito temporal do contrato celebrado com aquela entidade uma vez que este não produz efeitos retroativos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o procedimento adotado, tendo em conta as razões fundamentadas na informação supra referenciada, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.6 - ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A. - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL - TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 14777, de 11 de outubro de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a dar conhecimento das tarifas que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ratificou para aplicação no ano de 2017.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.7 - UNIPINHO - PRODUTOS PARA CABELEIREIROS, LDA. - CEDÊNCIA DE PALCO

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, com o registo de entrada número 15237, de 18 de outubro de 2016, remetida pela Unipinho – Produtos para Cabeleireiros, Lda., com sede na Zona Industrial - Lote C1, 3400-061 Oliveira do Hospital, a solicitar a cedência de 2 módulos do Palco, propriedade do Município de Oliveira do Hospital, perfazendo uma área de 8m2 (4x2), para realização da atividade denominada de “Unipinho Brand Event’16”, que terá lugar no próximo dia 6 de novembro, a partir das 14:30 horas, na discoteca Espíritos Club, sita ao Pinheiro dos Abraços, freguesia de Bobadela.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado tendo por base o princípio de apoio a iniciativas empresariais previstas no n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais.-----

2.8 - CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA OVAIA - OFERTA DE FLOREIRA-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, datada de 17 de outubro de 2016, remetida pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia, a solicitar a oferta de uma floreira semelhante às que se encontram instaladas em diversos pontos do centro da cidade de Oliveira do Hospital, para colocar no centro do espaço livre de entrada de luz natural existente nas instalações daquela instituição junto à cozinha e refeitório recentemente construídos.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia, um subsídio no montante de 585,00 € (quinhentos e oitenta e cinco euros), como apoio à aquisição da referida floreira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

by
/ 7

2.9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do XXVII Corta Mato da ARCIAL e 19.ª Taça Nacional Corta-Mato ANDDI, a ter lugar no próximo dia 5 de novembro, pela 10:00 horas, no Parque dos Marmelos, em Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramallete, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Assembleia Geral daquela instituição. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27706 e compromisso número 28813. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----nos termos do n.º 3 da cláusula 5.ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 7 de novembro de 2012 entre o Município e a Associação Desportiva de Lagares da Beira “É ainda concedido à SEGUNDA OUTORGANTE, uma comparticipação financeira de montante a determinar, destinada a suportar os juros decorrentes de um empréstimo no montante de € 250.000,00 pelo período de 48 meses correspondente ao financiamento da diferença entre o custo total da obra e o montante entregue com a assinatura do presente contrato.”, proponho que a Câmara delibere, de acordo com aquele articulado e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Associação Desportiva de Lagares da Beira um subsídio, destinado a suportar parte dos referidos juros, no montante de € 16.070,41, a pagar em três tranches mensais nos valores de € 5.383,77, € 5.359,97 e € 5.326,67, sendo o valor restante objeto de nova proposta a apresentar em janeiro de 2017.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27725 e compromisso número 28825. -----

A-3) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vilela**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização da 6.ª Maratona BTT, a ter lugar no dia 20 de novembro de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27707 e compromisso número 28814. -----

A-4) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – GRUPO DE VOLUNTARIADO COMUNITÁRIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, a favor daquela instituição, por ocasião do pedido anual, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27722 e compromisso número 28819. -----

B) - DANOS CAUSADOS EM VIATURA – INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 15248, de 18 de outubro de 2016, devidamente instruída pelos serviços, **conforme informação que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. António José Coutinho Almeida, com o número de identificação fiscal 151743061, residente em Rua Penedo da Moura, n.º 8, 3405-152 Lagares da Beira, da importância de 50,48 € (cinquenta euros e quarenta e oito centimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura, nomeadamente na panela de escape, o qual resultou do facto de, no passado dia 12 do corrente mês de outubro, cerca das 15:15 horas, ao circular na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, no sentido sul-norte, a seguir à Fonte do Ameal, ter passado sobre uma caixa de saneamento cuja tampa se havia deslocado da sua posição normal.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26158 e compromisso número 27172. -----

2.10 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.10.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 21 de outubro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**.-----

2.11 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS: -----

2.11.1 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 22 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada de “IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 25 de outubro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA -----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do Sr. Raul da Silva Guilherme, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 156/GASS, datada de 26 de outubro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquele beneficiário, referente à morada, Estrada Nacional 17, 33-A, R/C Esq.º, Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, e bem assim anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água em nome da sua ex-esposa, Maria Urbana Martins Brito, referente à morada, Rua Natália Correia, n.º 3, R/C Dt.º, em Oliveira do Hospital, e autorizar o Sr. Raul a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas, tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 317,65 € (trezentos e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos), em treze (13) prestações mensais, a saber, as doze primeiras no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) e a última no valor de 17,65 € (dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescidos de juros legais. -----

-----De acordo com a informação dos serviços supra referenciada, mais foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento do contrato de fornecimento de água, em nome de Maria Urbana Martins Brito, referente à morada, Rua Natália Correia, n.º 3, R/C Dt.º, em Oliveira do Hospital, conforme solicitado pela mesma, através da carta, datada de 27 de setembro de 2016, dado que já não reside ninguém naquela habitação. -----

3.1.2 – TURISMO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador José Francisco Rolo no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.1 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - PONTO DE SITUAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Graça Silva no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.2.1.3 - PROGRAMA "HERÓIS DA FRUTA"

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 – CULTURA: “NOITE DAS BRUXAS”

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, à semelhança do que aconteceu em anos transatos, nos próximos dias 31 de outubro, 2, 3 e 4 de novembro, pelas 21:00 horas, a equipa das Bibliotecas Públicas Municipais vai apresentar na Casa da Cultura César de Oliveira, em Oliveira do Hospital, a dramatização infantil intitulada “A Casa da Minha Avó”, no intuito de festejar a “Noite das Bruxas”, por ocasião das festas do *Halloween*. Realçou no entanto que esta iniciativa vai prolongar-se nos dias 2, 3 e 4 de novembro, numa parceria com as IPSS do concelho, que levarão os seus idosos à Casa da Cultura para assistirem a este espetáculo. Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 2,00 € (dois euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço dos bilhetes para a referida peça de teatro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.3.1 - II ULTRA TRAIL DO COLCURINHO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÕES

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 – 50.º ANIVERSÁRIO DO CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO (CAC)

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

